O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 2º do Artigo 254 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.907 DE, 19 DE ABRIL DE 2011.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL.

ART. 1º – Fica criada com a denominação de CRECHE MUNICIPAL VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, o estabelecimento de ensino localizado na Rua dos Coqueiros, Quadra 39, no Jardim Mar, Itaguaí.

ART. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 04 DE MAIO DE 2011.

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ